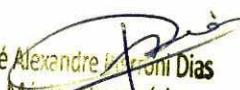


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
12
23/04/18


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 032/2018-L

DATA DA ENTRADA: 16 de abril de 2018

AUTOR: marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

ASSUNTO: Institui no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque o dia em memória das vítimas de violência.

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: 03/05/18 - 13ª Sessão Ordinária


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

RETIRADO PELO AUTOR

EM 03/05/2018

13ª Sessão Ordinária

OBS.: Única discussão

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 32/2018-L, DE 16 DE ABRIL DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

A violência advém das mais diversas causas e demonstra-se em sua forma mais elevada, principalmente em sociedades em que impera a desigualdade social, visto ser esse um dos principais fatores geradores da violência.

A conjuntura de uma nação, em que há falta de empregos e falta de investimentos por parte do Estado, tanto no que diz respeito à prevenção da violência, por meio da educação e desenvolvimento social – alternativa esta mais eficiente a longo prazo – como em seu combate, culmina na busca, feita por pessoas cada vez mais influenciadas por uma sociedade materialista, por melhores condições de vida, por vezes não alcançadas, e tentada então por meios impróprios, dada a facilidade de acesso a esses meios, tais como armas e drogas, sem citar a sensação cada vez mais crescente de impunidade, que fortalece ainda mais esse cenário.

Ao analisar o tema "Violência", sob uma perspectiva mais ampla encontramos também causas subjetivas, como a religião, que é motivo de conflitos no mundo inteiro, o racismo que é parte integrante da desigualdade social, num cenário em que negros ainda ganham significativamente menos que brancos, e que mesmo sendo esses praticamente 50% da população brasileira, o número dos que adentram às universidades não chega a 5%.

Seu combate, embora algo extremamente almejado, faz-se por um processo gradual e objetivo, eliminando os fatores geradores, investindo mais e melhor na educação, não excluindo evidentemente seu combate ostensivo direto.

A violência em nossos dias faz vítimas crescentes e aumenta a sensação de insegurança. Como vítimas recentes, dentre tantas outras que aqui poderíamos também destacar, está a figura da ex-vereadora

*Retornado
aos
Senhores*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Marielle Franco, uma socióloga, feminista e militante dos direitos humanos, assassinada, sob causas até então escusas, porém claramente vítima de uma sociedade extremamente violenta e intolerante.

Deixar as vítimas dessa violência tão banalizada nos últimos tempos, no esquecimento, equivale a calar-lhes a voz, e ainda mais, equivale a consentir, conformar-se com as atrocidades.

Memorar as vítimas de violência é olhar além das estatísticas, mas toda uma vida de lutas e sonhos por detrás delas, é ter como exemplo as tragédias ocorridas para que não tornem a fazer cada vez mais vítimas, é manter vivo o desejo de uma sociedade com mais segurança.

Como exemplo próximo, vale citar também a figura do saudoso Carlos Eduardo Lofredo, comumente conhecido como Carlão Lofredo, tragicamente assassinado na noite de 23 de Maio de 2017, em nossa cidade, quando deslocava-se até seu trabalho, quando ao passar em frente a um banco na cidade que havia acabado de ser assaltado, foi alvejado por inúmeros tiros disparados por policiais que o confundiram com bandido, e cuja biografia é transcrita a seguir.

BIOGRAFIA CARLOS EDUARDO LOFREDO

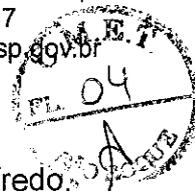
Filho de Arnaldo Lofredo e Maria Aparecida Lofredo, Carlos Eduardo Lofredo, ou Carlão Lofredo como era conhecido, nasceu em 22 de Setembro de 1965, em São Paulo, no Hospital do Servidor Público, tal como seus outros 3 irmãos. Era o terceiro filho homem, vindo depois de Luiz Arnaldo Lofredo, o mais velho, Luiz Fernando Lofredo, o segundo, e antes de sua única irmã, a caçula, Lilian Fernanda Lofredo, com quem inclusive teve uma ligação muito forte desde a infância até os últimos dias de sua vida, sendo ambos muito unidos, confidentes e conselheiros um do outro.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Casado há mais de 26 anos com Ângela Caffarello Lofredo, psicóloga formada, esta lhe foi todo o tempo, sua companheira no mais puro sentido da palavra, sempre o apoiando em todas as suas empreitadas. Conheceram-se em São Paulo em dezembro de 1988, noivaram após um ano e em 26 de Janeiro de 1991 realizaram a cerimônia religiosa de seu matrimônio na Igreja de Santo Agostinho, no bairro da Liberdade em São Paulo.

Por conta de dificuldade de ambos, principalmente de sua esposa, não puderam ter filhos, fato que entristeceu aos dois, mas que acabou com o tempo os conformando. Viveram os quatro primeiros anos com certa dificuldade, visto que ele viaja muito a trabalho, e ela trabalhava durante o dia e à noite cursava faculdade.

Ao se formar ela sugeriu morar no interior e em dezembro de 1995 fixaram moradia em Maylasky, São Roque. Como não havia trabalho na cidade, os dois continuavam a trabalhar em São Paulo, ela como psicóloga em recrutamento e seleção, ele como vendedor em vários ramos, sendo por último no ramo de doces e chocolates. Isso o inspirou a abrir – tendo como sócia sua amada e sempre inseparável irmã – um comercio de doces no bairro onde morava e em fevereiro de 2002 inaugurou a sua Bomboniere na Rua Professora Célia Asse Jacob, ao lado da escola Professor Tibério Justo. Por conta de seu envolvimento em Política, o que atrapalhou seu comércio e influenciou a evasão de seus clientes, o movimento diminuiu muito fazendo com que vendesse o estabelecimento em outubro de 2005, período em que sua mãe adoeceu, se desfazendo de sua casa e passando a morar com ele.

Vindo de família humilde, aprendeu com seu pai, funcionário Público, a seguir seus passos com honestidade e dignidade, e de sua mãe herdou a forma alegre de enxergar a vida. Ambos o inspiraram a se preocupar com o próximo, sempre com respeito e consideração.

Desde jovem era polêmico e contestador, se preocupando e debatendo as injustiças sociais e assuntos pertinentes a política. Sempre utilizando a figura de seu pai como um grande espelho, começou a trabalhar

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



muito cedo, e assim pôde perceber que a família é a estrutura que forma um cidadão digno, trabalhador, responsável e honesto.

Natural de São Paulo, e morador do bairro da Vila Mariana, fez seus estudos nos colégios da região, tais como Escola Estadual Maestro Fabiano Lozano, Colégio Rodrigues Alves, porém, por necessidade de trabalho abandonou os estudos. Algum tempo depois, iniciou um supletivo no Colégio Excelsior, mais uma vez interrompido.

Em 2004, já morando em São Roque, decidiu concluir o Colegial e concluir o ensino médio na forma de supletivo, no período noturno, na Escola Estadual Professor Germano Negrini, no bairro do Jardim Villaça.

Pela popularidade que adquiriu com as crianças, das quais sempre gostou, bem como com os pais dessas, sua Bomboniere estava sempre rodeada de pessoas e adolescentes que gostavam de ficar em sua companhia, ora conversando, ora recebendo conselhos ou ensinamentos de experiência de vida; e por sua visão de melhorias para o bairro, bem como questionamentos políticos, foi notado pelo, à época vereador: João Paulo de Oliveira, que fez um convite para sair como candidato no seu grupo e posteriormente trouxe o próprio candidato a prefeito na ocasião, Sr. Efanu Nolasco Godinho, para reforçar-lhe o convite.

Após muita reflexão e motivação por parte dos amigos, família e esposa – que percebia nessa condição a oportunidade dele realizar os desejos que sempre teve de ajudar o próximo, melhorias no seu e outros bairros ou leis que proporcionassem o crescimento organizado da cidade, da qual se apaixonou e nunca mais quis sair – resolveu aceitar o convite.

Assim sendo, em 2004 ingressou na vida política, tendo como resultado de sua primeira candidatura 214 votos. Esse número o motivou candidatar-se outras vezes, pois percebeu que, mesmo sem recursos para a campanha e sem amigos de infância ou parentes na cidade, seu resultado fora ótimo. No ano de 2008, novamente candidato, obteve a expressiva votação de 573 votos, condição esta que o deixou como suplente. Em 2012 obteve 359 votos, faltando apenas 12 para ocupar uma cadeira, também o tornou

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



suplente. Em 2016, porém, em sua última campanha, seus votos já conquistados, em outras eleições foram divididos com amigos que saíram como candidatos e que anteriormente votavam nele, obtendo assim apenas 179 votos.

Em 2006, pouco tempo depois de sua primeira candidatura, foi convidado pelo Prefeito Efanu a ocupar o cargo de Chefe de Serviço de Fiscalização da Divisão de Meio Ambiente no Departamento de Planejamento da Prefeitura. Atuou no setor de limpeza pública e assim ampliou a coleta de lixo domiciliar em mais de 40 km nos bairros de: Maylasky, Alpes do Guaçu, Saboó, Suíssa, Pavão, Canguera, Carmo, dentre outros. Neste cargo sentiu-se motivado a ampliar seus conhecimentos e iniciou em 2010 um curso superior de tecnólogo em Gestão Ambiental, em Mairinque, porém em 2012, mais uma vez interrompido, dessa vez por conta de trabalho e compromissos políticos.

Por seus conhecimentos adquiridos, no curso e também pela vivência prática, foi convidado a realizar algumas palestras sobre tratamentos de resíduos sólidos e coleta seletiva, ou reciclagem, em escolas de ensino fundamental do município de São Roque.

Em 2010 assumiu o Departamento de obras de Maylasky, tendo a oportunidade de acompanhar o começo das obras de pavimentação asfáltica do bairro e a recuperação das ruas, passando logo em seguida a chefiar a equipe de obras das estradas de terra. Também auxiliou a equipe de planejamento na orientação de colocação de pontos de iluminação pública, observando sua falta ou por solicitação de moradores.

Em 2013, a despeito de ter sido oposição ao governo na campanha de 2012, foi convidado pelo Prefeito eleito Daniel de Oliveira Costa a continuar neste cargo em obras. No dia 01 de agosto deste mesmo ano, porém, foi exonerado por conta de divergências políticas.

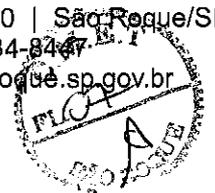
Sem deixar-se abater e com parte das reservas financeiras, comprou uma máquina de sorvete expresso, e em outubro passou a vender sorvete em frente ao Supermercado Três Irmãos em Maylasky, todavia, percebendo que no período de inverno não teria sucesso, em Maio de 2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8444
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



vendeu a máquina, juntou com o resto da reserva e adquiriu uma Van refrigerada para trabalhar como prestador de serviços de entrega de produtos refrigerados.

Em julho de 2014 começou a trabalhar entregando chocolate, na empresa Friozen, situada cidade de Jandira, onde permaneceu até agosto de 2016, momento em que passou a fazer entregas de vários produtos congelados de madrugada para a empresa CEFRI, em que permaneceu até 23 de Maio de 2017, dia em que, durante um estouro de Caixa Eletrônico em um banco da cidade, foi tragicamente confundido com bandido, simplesmente por passar momentos após, na frente do banco, pois estava a caminho da empresa, localizada de Mairinque, para fazer o seu carregamento. A polícia, apenas por acreditar que ele fazia parte da quadrilha responsável pelo roubo, o fuzilou com dezenas de tiros.

Carlão Lofredo, como era conhecido, sempre foi uma pessoa extremamente alegre e que respeitava a todos os seres humanos sem distinção. Gostava de conversar, de aconselhar e, principalmente, de ajudar as pessoas em tudo que estava a seu alcance e, se assim não fosse, procurava meio ou pessoas para este fim.

Carlos viveu sua vida inteira sem ganância – coisa que abominava – sempre foi muito simples e gostava de ser assim, e dizia que com muito pouco se pode viver muito bem. Que nascemos sem nada e que nada levamos ao término da vida.

Também dizia que "a vida era o bem mais precioso que recebemos e devíamos viver em sua plenitude, rodeada de amigos e familiares e sempre com felicidade, sentimento que gostava de espalhar". Que deveríamos trabalhar sempre com o que gostamos, e ao perceber que o trabalho não agradava, que tratássemos de encontrar coisas agradáveis, pois a pior coisa do mundo era a falta de um sorriso para dar as pessoas.

Dentre as centenas de ensinamentos, frases e palavras bonitas que poderíamos lembrar dele, a essencial que costumava dizer é que: "Há pessoas que passam pela vida, há outras que marcam. Tal como a minha

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



mãe e minha sogra, que marcaram a vida de quem as conheceu. Eu gostaria que quando morresse as pessoas lembrassem de mim como uma pessoa alegre, que só queria espalhar o sorriso e fazer o bem. E se cada um pensasse assim, a vida seria melhor. Eu quero ser a que marca".

Isso posto, **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 16/04/2018 - 18:06 1944/2018 , de 16 de abril de 2018, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/04/2018 - 18:06 1944/2018/bm

BIOGRAFIA CARLOS EDUARDO LOFREDO



Filho de Arnaldo Lofredo e Maria Aparecida Lofredo, Carlos Eduardo Lofredo, ou Carlão Lofredo como era conhecido, nasceu em 22 de Setembro de 1965, em São Paulo, no Hospital do Servidor Público, tal como seus outros 3 irmãos. Era o terceiro filho homem, vindo depois de Luiz Arnaldo Lofredo, o mais velho, Luiz Fernando Lofredo, o segundo, e antes de sua única irmã, a caçula, Lilian Fernanda Lofredo, com quem inclusive teve uma ligação muito forte desde a infância até os últimos dias de sua vida, sendo ambos muito unidos, confidentes e conselheiros um do outro.

Casado há mais de 26 anos com Ângela Caffarello Lofredo, psicóloga formada, foi sua companheira no mais puro sentido da palavra, sempre apoiando seu marido em todas as suas empreitadas. Conheceram-se em São Paulo em dezembro de 1988, noivaram após um ano e em 26 de Janeiro de 1991 realizaram a cerimônia religiosa na Igreja de Santo Agostinho, no bairro da Liberdade em São Paulo.

Por conta de dificuldade de ambos, principalmente de sua esposa, não puderam ter filhos, fato que entristeceu aos dois, mas que acabaram se conformando.

Viveram os quatro primeiros anos com certa dificuldade, ele viajando a trabalho, ela cursando a faculdade à noite e trabalhando de dia. Ao se formar ela sugeriu morar no interior e em dezembro de 1995 fixaram moradia em Maylasky, São Roque. Como não havia trabalho na cidade, os dois continuavam a trabalhar em São Paulo, ela como psicóloga em recrutamento e seleção, ele como vendedor em vários ramos, sendo por último no ramos de doces e chocolates. Isso o inspirou a abrir, tendo como sócia sua amada e sempre inseparável irmã, um comercio de doces no bairro onde morava e em fevereiro de 2002 inaugurou a sua Bomboniere na Rua Professora Célia Asse Jacob, ao lado da escola Professor Tibério Justo. Por causa do seu envolvimento em Política, que atrapalhou seu comércio e influenciou a evasão de seus clientes, o movimento diminuiu muito fazendo com que vendesse o estabelecimento em outubro de 2005, período em que inclusive sua mãe adoeceu, se desfazendo de sua casa e passando a morar com ele.

Vindo de família humilde, aprendeu com seu pai, funcionário Público, a seguir seus passos com honestidade e dignidade, e de sua mãe herdou a forma alegre de enxergar a vida. Ambos o inspiraram a se preocupar com o próximo, sempre com respeito e consideração.

Desde jovem era polêmico e contestador, se preocupando e debatendo as injustiças sociais e assuntos pertinentes a política.

Sempre utilizando a figura de seu pai como um grande espelho, desde cedo começou a trabalhar e a perceber que a família é a estrutura que forma um cidadão digno, trabalhador, responsável e honesto.

Sendo natural de São Paulo, e morador do bairro da Vila Mariana, fez seus estudos nos colégios da região, tais como Escola Estadual Maestro Fabiano Lozano, Colégio Rodrigues Alves, e por necessidade de trabalho parou seus estudos. Mais tarde continuou a estudar em um supletivo no Colégio Excelsior, interrompido mais uma vez.

Em 2004, já morando em São Roque, decidiu concluir o Colegial na Escola Estadual Professor Germano Negrini, no bairro do Jardim Villaça, estudando a noite no também supletivo

Por sua popularidade que adquiriu com as crianças, que sempre gostou, e com os pais dessas crianças também, sua Bomboniere estava sempre rodeada de pessoas e adolescentes que gostavam de ficar em sua companhia, ora conversando, ora recebendo conselhos ou ensinamentos de experiência de vida; e por sua visão de melhorias para o bairro, bem como questionamentos políticos, foi notado por um vereador, o João Paulo de Oliveira, que fez um convite para sair como candidato no seu grupo e posteriormente trouxe o próprio candidato a prefeito na ocasião, Sr. Efanu Nolasco Godinho, que reforçou o convite.

Após muita reflexão e motivado pelos amigos, família e esposa, que percebia nessa condição a oportunidade dele realizar os desejos que sempre teve de ajudar o próximo, melhorias no seu e outros bairros ou leis que proporcionassem o crescimento organizado da cidade, da qual se apaixonou e nunca mais quis sair, resolveu aceitar o convite.

Sendo assim em 2004 ingressou na vida política tendo como resultado em sua primeira candidatura 214 votos. Esse número o motivou a sair outras vezes, pois percebeu que, sem verba para a campanha e sem amigos de infância ou parentes na cidade, foi um resultado muito bom. Em 2008, novamente candidato, obteve a expressiva votação de 573 votos, condição esta que o deixou como suplente. Em 2012 obteve 359 votos, faltando apenas 12 para ocupar uma cadeira, também o tornou suplente. Mas em 2016, em sua última campanha, seus votos que já eram conquistados, foram repartidos com amigos que saíram como candidatos e que anteriormente votavam nele, obtendo assim apenas 179 votos

Em 2006, pouco tempo depois de sua primeira candidatura, foi convidado pelo Prefeito Efanu a ocupar o cargo de Chefe de Serviço de Fiscalização da Divisão de Meio Ambiente no Departamento de Planejamento da Prefeitura. Fiscalizando o setor de limpeza pública, ampliou a coleta de lixo domiciliar em mais de 40 km nos bairros de: Maylasky, Alpes do Guaçu, Saboó, Suíssa, Pavão, Canguera, Carmo, dentre outros.

Neste cargo sentiu-se motivado a ampliar seus conhecimentos e iniciou em 2010 um curso superior de tecnólogo em Gestão Ambiental, em Mairinque. Mais uma vez interrompido em 2012 por causa de trabalho e compromissos políticos, ficou incompleto.

Pelos seus conhecimentos adquiridos, no curso e na prática, foi convidado a realizar algumas palestras sobre tratamentos de resíduos sólidos e coleta seletiva, ou reciclagem, em escolas de ensino fundamental do município de São Roque.

Em 2010 assumiu o Departamento de obras de Maylasky, tendo a oportunidade de acompanhar o começo das obras de pavimentação asfáltica do bairro e a recuperação

das ruas, passando logo em seguida a chefiar a equipe de obras das estradas de terra. Também auxiliou a equipe de planejamento na orientação de colocação de pontos de iluminação pública, ou observando a falta ou por solicitação dos moradores.

Em 2013, mesmo tendo sido oposição ao governo na campanha de 2012, foi convidado pelo Prefeito eleito Daniel de Oliveira Costa a continuar neste cargo em obras. Porém no dia 01 de agosto deste mesmo ano de 2013, foi exonerado por conta de divergências políticas.



Sem se abater, com parte das reservas financeiras, comprou uma máquina de sorvete expresso, e em outubro passou a vender sorvete na frente do Mercado Três Irmãos em Maylasky. Mas percebendo que no inverno não teria sucesso, em Maio de 2014 vendeu a máquina, juntou com o resto da reserva e comprou uma Van refrigerada para trabalhar como prestador de serviço de entregas de produtos refrigerados.

Em julho começou na Friozen, que fica na cidade de Jandira, entregando apenas chocolate até agosto de 2016, quando trocou de empresa, passando a fazer entregas de vários produtos congelados de madrugada para a CEFRI, até 23 de Maio de 2017, dia em que infelizmente foi confundido com bandido, durante um estouro de Caixa Eletrônico em um banco da cidade, por simplesmente passar momentos depois na frente do banco, pois estava a caminho da empresa, localizada de Mairinque, para fazer o seu carregamento. A polícia, apenas por achar que fazia parte de uma quadrilha, o fuzilou com dezenas de tiros.

Carlão Lofredo sempre foi uma pessoa extremamente alegre, que respeitava todos os seres humanos sem distinção. Gostava de conversar, de aconselhar e, principalmente, de ajudar as pessoas em tudo que estava em seu alcance e, se assim não fosse, procurava meio ou pessoas para este fim.

Carlos viveu sua vida inteira sem ganância, coisa que abominava, sempre foi muito simples e gostava de ser assim, dizia que com muito pouco se pode viver muito bem. Que nascemos sem nada e que nada levamos ao término da vida.

Também dizia que a vida era o bem mais precioso que recebemos e devíamos viver em sua plenitude, rodeada de amigos e familiares e sempre com felicidade, sentimento que gostava de espalhar.

Que deveríamos trabalhar sempre no que gostamos, e que se percebesse que o trabalho não nos agradava, ou tratávamos de encontrar coisas agradáveis, ou procurasse outro, pois a pior coisa do mundo era a falta de um sorriso para dar as pessoas.

E dentre centenas de ensinamentos, frases e palavras bonitas que poderíamos lembrar dele, a essencial que costumava dizer é que: "Há pessoas que passam pela vida, há outras que marcam. Tal como a minha mãe e minha sogra, que marcaram a vida de quem as conheceram. Eu gostaria que quando morresse as pessoas lembrassem de mim como uma pessoa alegre, que só queria espalhar o sorriso e fazer o bem. E se cada um pensasse assim, a vida seria melhor. Eu quero ser a que marca".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE LEI Nº 32/2018

De 16 de abril de 2018.

Institui no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque o Dia em Memória das Vítimas de Violência.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário Oficial da Estância Turística de São Roque, o Dia em Memória das Vítimas de Violência, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de Maio.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 16 de abril de 2018.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
GUTO ISSA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 079/2018



Parecer ao Projeto de Lei n.º 032/2018-L, de 16/04/2018, de autoria do vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, fica incluído no calendário de eventos o dia em memória das vítimas de violência".

O projeto de Lei n.º 032-L, de 16 de abril de 2018, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, pretende incluir o dia em memória das vítimas de violência.

É o relatório.

Como é cediço, compete ao município, nos termos da Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, tudo conforme artigo 30 da Carta Magna.

Nessa esteira, a Lei Orgânica do Município de São Roque, em seu artigo 8º, garantiu ao Município legislar sobre matérias que se refiram ao bem-estar da população, bem como, ao interesse local.

A instituição da data comemorativa ora pretendido no Calendário Oficial de eventos de São Roque não abarca a chamada competência privativa do Poder Executivo, pois não está disciplinando naquelas matérias constantes no artigo 86 ou §3º do art. 60, ambos da Lei Orgânica do Município.

Sabemos que vige entre nós, conforme disciplina o nosso ordenamento Constitucional, o princípio da independência e harmonia entre os poderes.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Esta independência é manifestada pelo fato de cada Poder extrair suas competências legislativas da Carta Constitucional, depreendendo-se, assim, que a investidura e a permanência das pessoas num dos órgãos do governo não necessitam da confiança nem da anuência dos outros poderes.

Mencionada prerrogativa também encontra guarida no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de São Roque, o qual assim dispõe:

"Art. 60. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, à Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do município:

Em análise verificamos também que não há no Projeto qualquer normatização estabelecendo atribuições ao Poder Executivo e tampouco acarretando alguma despesa, capazes de violar o princípio constitucional previsto no artigo 2º da Carta Magna.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao apreciar a lei do município de Sorocaba com semelhante conteúdo, manifestou-se pela constitucionalidade da legislação objurgada.

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Art. 2º da Lei nº 11.365, de 7 de julho de 2016, do município de Sorocaba que "[i]nstitui no município o Dia da Proteção e do Bem-Estar animal e dá outras providências". Inexistência de vício de iniciativa: o rol de iniciativas legislativas reservadas ao chefe do Poder Executivo é matéria taxativamente disposta na Constituição Estadual. Precedentes do Supremo Tribunal Federal. Ausência de ofensa à regra contida no art. 25 da Constituição do Estado. A falta de previsão orçamentária não implica a existência de vício de constitucionalidade, mas, apenas, a



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

inexequibilidade da lei no exercício orçamentário em que aprovada. Possibilidade de remanejamento ou complementação orçamentária, bem como postergação do planejamento dos novos gastos para o exercício orçamentário subsequente. Ação julgada improcedente. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2226651-95.2016.8.26.0000. Rel. Des. Márcio Bartoli



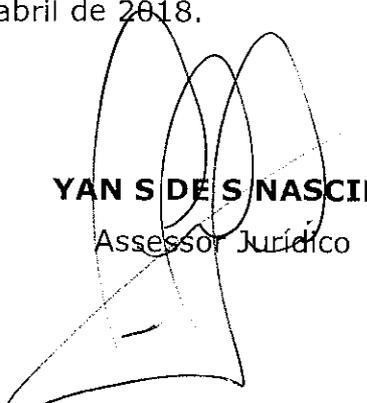
Pelo exposto, nos posicionamos no sentido do aludido Projeto de Lei estar apto a ser deliberado pelo Plenário, passando pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo cabendo quanto a conveniência e oportunidade aos ilustres Vereadores.

No que tange ao mérito, cabe a conveniência e oportunidade aos ilustres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 26 de abril de 2018.


FABIANA MARSON FERNANDES
Assessora Jurídica


YAN S DE S NASCIMENTO
Assessor Jurídico

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 90 – 26/04/2018

Projeto de Lei Nº 32/2018-L, 16/04/2018, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Relator: Alacir Raysel.

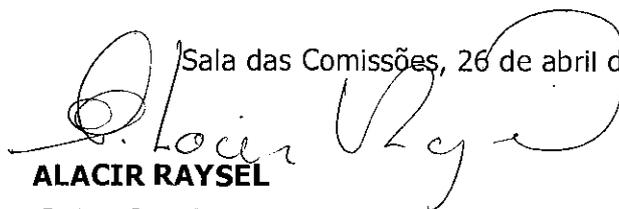
O presente Projeto de Lei "**Institui no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque o Dia em memória das vítimas de violência**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no Inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

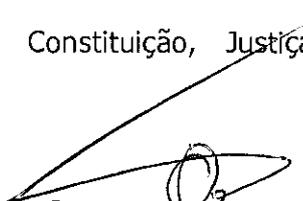
Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2018.


ALACIR RAYSEL
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
PRESIDENTE CPCJR


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 28 – 26/04/2018

Projeto de Lei Nº 32/2018-L, 16/04/2018, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Institui no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque o Dia em memória das vítimas de violência**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

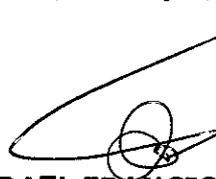
Sala das Comissões, 26 de abril de 2018.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.



JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT



ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria absoluta – Presidente não vota)



Projeto de Lei Nº 32/2018, de 16/04/2018, de autoria do Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, que "Institui no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque o Dia em memória das vítimas de violência".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	
02	Alfredo Fernandes Estrada	
03	Etelvino Nogueira	
04	Flávio Andrade de Brito	
05	Israel Francisco de Oliveira	
06	José Alexandre Pierroni Dias	
07	José Luiz da Silva Cesar	
08	Júlio Antonio Mariano	
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	
10	Marcos Roberto Martins Arruda	
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	
12	Newton Dias Bastos	- X -
13	Rafael Marreiro de Godoy	
14	Rafael Tanzi de Araújo	
15	Rogério Jean da Silva	
<u>Favoráveis</u>		
<u>Contrários</u>		